



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
23 A 25 DE JANEIRO DE 2016
ANO XXIX | N° 6.508

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	4
CONSELHO MUNICIPAL DO SALVADOR - CMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	4
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	7
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	7
LICITAÇÕES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	8
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	9
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
CONTRATOS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
CONVÊNIOS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	18
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21

EXECUTIVO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
1102/2015	ISABEL CRISTINA GOÉS CAMARA	5º

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO RESGATE LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	IRINEU ZALOTTI - SÓCIO GERENTE.
CGA	028.696/001-85
CNPJ	13.550.645/0003-01
PROCESSO N.	21171/2003
AI	880854.2003
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	ISS. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. ITEM DA LISTA 39, ANEXA AO CTRMS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ART. 92, 93 DA LEI 4279/90 E DEC. 12.230/99. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	CETead - CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA ADMINISTRAÇÃO.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CNPJ	13.323.779/0001-28
CGA	075.213/001-32
PROCESSO N.	49463/2007
NFL	2081.2007
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	ISS. RETIDO E NÃO RECOLHIDO. INADIMPLÊNCIA E INSUFICIÊNCIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS ITENS 1.01, 1.03, 1.06, 2.01 E 8.02. LS ANEXA AO CTRMS. BASE LEGAL: ART.(S): 92, 93 C/C 95 DA LEI 4279/90 COM REDAÇÃO DA LEI 6453/03 E DECRETO 12.230/99 ATÉ 2006. ART. (S) 104, 105 E 106 C/C 99 DA LEI 7.186/06 E DECRETO 12.230/99 PARA O EXERCÍCIO DE 2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	RESUMO PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CNPJ	07.592.499/0001-12
CGA	302.363/001-97
PROCESSO N.	67707/2015
NFL	486.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	ISS. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. INTEMPESTIVIDADE. ART(S). 289, §1º, 301-A, I E 297-F, I, DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO. ATENÇÃO AO § 2º, ART. 289 A DO CTRMS VIGENTE.

CONTRIBUINTE	ELÉTRICO EMPREENDIMENTO ARTÍSTICO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CNPJ	10.701.364/0001-52
CGA	382.740/001-57
PROCESSO N.	67705/2015
NFL	488.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	ISS. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. INTEMPESTIVIDADE. ART(S). 289, §1º, 301-A, I E 297-F, I, DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO. ATENÇÃO AO § 2º, ART. 289 A DO CTRMS VIGENTE

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	JUSSARA SILVA CRUZ
PROCESSO N.	29759/2014
FASE DE JULGAMENTO	ANULAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
EXAMINADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À CCD/SEMAP PARA INSTRUÇÃO.

CONTRIBUINTE	ROGÉRIO ZUCATTI PRISTSCH
PROCESSO N.	13876/2014
FASE DE JULGAMENTO	ANULAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
EXAMINADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO AO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

PROCESSO Nº	31134/2014
CONTRIBUINTE	JACIRA SANTOS DA SILVEIRA
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº	33057/2014
CONTRIBUINTE	NECIVALDO JOSÉ DE SANTANA
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº	22291/2014
CONTRIBUINTE	HIGINO FREITAS SOUZA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	740.613-4
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº	29245/2014
CONTRIBUINTE	ROQUELINA CERQUEIRA BOMFIM
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.



COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	LOJAS AMERICANAS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	GILBERTO RAIMUNDO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA
CGA	001.306/001-74
CNPJ	33.014.556/0045-07
PROCESSO N.	39131/2013
NFL	1825/1994
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	TLF. TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. REPARADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. NULIDADE DO LANÇAMENTO EM REFERENCIADA. CARACTERIZADA INSEGURANÇA NA INFRAÇÃO COMETIDA. BASE LEGAL ARTIGOS 56 E 72 DA LEI 4279/90, ENTÃO VIGENTE. REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE ARQUIVO - SEARQ, APÓS DELIBERAÇÃO SUPERIOR, EM OBEDIÊNCIA AO ART.º 9º DA PORTARIA 243 DE 2014.

PROCESSO Nº	21773/2014
CONTRIBUINTE	IRINEU MOREIRA FERNANDES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	189.708-0
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. DEFERIDO O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 499 CPC.

PROCESSO Nº	22865/2014
CONTRIBUINTE	JOSÉ MEIRELLES DE SOUZA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	249.296-2
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. DEFERIDO O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 499 CPC.

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	DELFIN MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	287.173/001-24
CNPJ	08.861.235/0001-80
PROCESSO N.	44790/2011
NFL	1744.2011
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	ISS. INADIMPLÊNCIA. FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS, ITEM 04.02 DA LISTA DE SERVIÇO ANEXA AO CTRMS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ART. 104, 105 E 106 C/C O ART. 99 DA LEI 7.186/06 07 E DECRETO 17.671/2007. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº	14596/2014
CONTRIBUINTE	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	223.414-9
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. DEFERIDO O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	CONSPLAN CONSTRUÇÃO PROJETO E PLANEJAMENTO
REPRESENTANTE LEGAL	DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM / MATHEUS FONTES MONTEIRO
CGA	000.033/001-91
CNPJ	14.197.461/0001-00
PROCESSO N.	48580/2015
NFL	266.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA ROCHA
SITUAÇÃO	TFF. DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL COM BASE NOS ARTIGOS 140, 141 E 142 DA LEI N.º 7.186/2006 COM DECRETO N.º 17.671/2007. RECOLHER OS ACRÉSCIMOS RELATIVOS À PARTE RECONHECIDA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO CTRMS PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO - CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	SANDRA MENEZES DA SILVA
CGA	836.074-0
CNPJ/CPF	788.616.755-49
PROCESSO N.	7820/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	CARLOS ALBERTO VILAS BOAS BARRETO
SITUAÇÃO	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. SECRETÁRIA - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
3733/2015	SMED	ISABEL REGINA LIMA SILVA ARAUJO	2.655
2947/2015	SMED	MARIA JOSÉ DOS SANTOS JUNQUEIRA	3.925
933/2015	SMED	EUNICE SANTOS SANTANA	1.001
6758/2015	SMED	MARIA DILZA ALVES PEREIRA SANTOS	3.929
7033/2015	SMED	SANDRA REGINA MORAES PESSOA	2.816
3735/2015	SMED	RITA DE CASSIA PEREIRA PLÁCIDO	2.561
7152/2015	SMED	ILKA BATISTA LEAL	3.667
7153/2015	SMED	TANILDES PINTO SILVA	3.748
7178/2015	SMED	SIMONE MENEZES SANCHES SOUZA	5.131
6240/2015	SMED	EDI CARLA DE JESUS DA SILVA PEREIRA	1.726
1962/2015	SMED	VIRGINIA LUCIA BAHIA MASCARENHAS	676

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
81784/2015	SEFAZ	WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
10766/2015	SMS	VIVIANE ANDREA DE OLIVEIRA
6337/2015	GABP	MARTA MARIA VIEIRA DE MELO SANTOS
2022/2015	SMED	MARIO MURICI FERREIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de janeiro de 2016.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 001/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 08/01/2016, a servidora **LILIAN NUNES DE OLIVEIRA MACHADO**, mat. nº. 977820, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor Administrativo e de Serviços Gerais, da Subgerência Administrativa, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 049/2016, publicada no DOM nº 6.506 de 21/01/2016,

ONDE SE LÊ: ...e na condição de suplente: **Maria Rita Góes Garrido...**

LEIA-SE: ...e na condição de suplente: **Marilda da Silva Mendonça...**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**PORTARIA Nº 39/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000 2015 64540 em 06/11/2015, referente à **Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/LU-028**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0081-21, com sede Avenida Tancredo Neves, nº 450, Sala 402, Caminho das Árvores, para operação da estação radiobase (**ERB BABON17**, localizada na Rua da Alegria, s/ nº, Boa Vista de São Caetano, coordenadas geográficas 12°55'22,6"S e 38°28'44"-W (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Proceder ao devido aterramento da torre e da haste da RRU conforme a NT 02/03, item 7.2, aprovada pela Resolução CEPAM Nº 3.190 em 12/09/03 e apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório fotográfico comprobatório.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 20 de janeiro de 2016.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

Conselho Municipal do Salvador - CMS**RESOLUÇÃO Nº 01 de 25 de novembro de 2015**

Dispõe sobre os critérios adicionais de priorização para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR, órgão colegiado criado pela Lei nº 7.400 de 2008, alterado pela Lei 8.197, de 06 de fevereiro de 2012, formado por representantes do poder público e da sociedade civil, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as regras fixadas na Portaria nº 412, de 06 de agosto de 2015, do Ministério das Cidades, que aprova o Manual de Instrução para Seleção de Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

CONSIDERANDO o resultado do debate sobre a mencionada Portaria realizado pela Câmara Temática de Habitação em reunião ocorrida em 03 de setembro de 2015 e o retorno dos encaminhamentos que se deram após a citada reunião.

RESOLVE:

Art. 1º Opinar pela indicação da aprovação dos critérios adicionais de priorização para seleção de beneficiários no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, a seguir indicados, no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador:

a) famílias que se encontrem em situação de rua e que recebam acompanhamento socioassistencial do Estado ou Município, ou de instituições privadas sem fins lucrativos, com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas) e que trabalhem em parceria com o poder público, comprovado por declaração do ente público ou da instituição;

b) famílias com filho (s) em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação;

c) famílias de que façam parte pessoa (s) com doença crônica incapacitante para o trabalho, comprovado por laudo médico.

Art. 2º Opinar ainda pela indicação da aprovação de que nas seleções de beneficiários do PMCMV realizadas pelo Município deverão ser direcionadas, a título de reserva, os percentuais de 6% (seis por cento) das unidades habitacionais à pessoas idosas, na condição de titulares do benefício habitacional, conforme disposto no inciso I, do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, e de 6% (seis por cento) das unidades habitacionais para as pessoas com deficiência, conforme disposto no inciso I, do art. 32 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 20 de janeiro de 2016.

SÍLVIO PINHEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA Nº 018/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fulcro nas disposições dos instrumentos de delegação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO no Município do Salvador e do seu Regulamento Operacional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 25.966, de 17 de abril de 2015,

Considerando que, nos termos dos Decretos Municipais nº 25.858, de 10 de março de 2015; nº 25.937, de 08 de abril de 2015; e nº 25.966, de 17 de abril de 2015; compete à Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB o disciplinamento e a fiscalização operacional do STCO;

Considerando que o artigo 21, §4º, do Regulamento Operacional do STCO estabelece que "poderão ser estabelecidos novos tipos de linhas de acordo com a necessidade do serviço e observando a reorganização da rede de transporte";

Considerando ser também uma diretriz dos instrumentos de delegação do STCO a orientação pelo interesse público e para a garantia da mais ampla mobilidade e acesso aos espaços urbanos, de modo racional e eficiente, no menor tempo e custo possíveis, visando a evitar tanto a segregação dos espaços de atuação quanto a superposição desnecessária de serviços;

Considerando a necessidade de se oferecer alternativas de deslocamento à população para a área central da Cidade, durante o período do Carnaval, compreendido entre os dias 03 e 10 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as Concessionárias do STCO a operar 05 (cinco) linhas especiais de ônibus (Expresso Carnaval), com características de serviço pendular expresso, para o deslocamento dos usuários entre os estacionamentos periféricos definidos e os pontos especiais de parada localizados na área central da Cidade, a partir das 14h00 do dia 04 de fevereiro (quinta-feira), até às 06h00 do dia 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira).

§1º - As linhas especiais serão as seguintes: Arena Fonte Nova x Barra/Ondina; Salvador Shopping x Ondina; Salvador Shopping x Barris/Barra; Salvador Norte Shopping x Barris/Barra; e Salvador Norte Shopping x Garibaldi.

§2º - Os estacionamentos periféricos funcionarão nos seguintes locais: Arena Fonte Nova, Salvador Shopping e Salvador Norte Shopping.

§3º - As linhas especiais farão a ligação dos estacionamentos periféricos com os pontos especiais de parada localizados na área central da Cidade, dentro dos intervalos propostos, mediante a cobrança de tarifa diferenciada, conforme definido na tabela abaixo:

LINHAS	PONTOS DE PARADA/RETORNO	TARIFA	INTERVALO
ARENA FONTE NOVA X BARRA/ONDINA	AV. CENTENÁRIO, ATRÁS DO VITÓRIA CENTER; GARIBALDI, NO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIA	R\$10,00 POR PASSAGEIROS (IDA E VOLTA)	15MIN
SALVADOR SHOPPING X ONDINA	ONDINA, NO ISBA	R\$20,00 POR PASSAGEIROS (IDA E VOLTA)	15MIN
SALVADOR SHOPPING X BARRIS/BARRA	BARRIS, NA TRANSALVADOR; AV. CENTENÁRIO, ATRÁS DO VITÓRIA CENTER	R\$20,00 POR PASSAGEIROS (IDA E VOLTA)	15MIN
SALVADOR NORTE SHOPPING X BARRIS/BARRA	BARRIS, NA TRANSALVADOR AV. CENTENÁRIO, ATRÁS DO VITÓRIA CENTER	R\$20,00 POR PASSAGEIROS (IDA E VOLTA)	15MIN
SALVADOR NORTE SHOPPING X GARIBALDI	GARIBALDI, NO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS	R\$20,00 POR PASSAGEIROS (IDA E VOLTA)	15MIN

§4º - A frota de ônibus em operação nas linhas especiais deverá contar com programação visual diferenciada, para cada linha, na forma aprovada pela SEMOB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 22 de janeiro de 2016.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 227/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADILMA PIRES GOMES TORRES	57418-2015	R003011136	INDEFERIDO
ADRIANA SOUZA PORTUGAL	46733-2015	R002960734	INDEFERIDO
AILANA DOS ANJOS SANTOS	47911-2015	T007100125	INDEFERIDO
ALBERTINA JESUS COSTA	43103-2015	R002942009	INDEFERIDO
ALBERTO AUTRAN MACIEL SOARES	41714-2015	R002940433	INDEFERIDO
ALEF SANTOS DO SACRAMENTO	39527-2015	C001817369	INDEFERIDO
ALESSANDRA ALENCAR GADELHA DE MELLO	37274-2015	R002942006	INDEFERIDO
ALEXANDRE ALVARES MONTEIRO	54860-2015	F001282868	INDEFERIDO
ALINE LANDIM MANO	49400-2015	R002967631	INDEFERIDO
ALMIR MORAIS DOS SANTOS	48898-2015	T011400630	INDEFERIDO
ANDERSON AMARAL DA SILVA	49436-2015	R003006810	INDEFERIDO
ANDERSON LIMA SANTOS	50831-2015	R003016324	INDEFERIDO
ANDRE VENICIO SILVA DO CARMO	55816-2015	R003017308	INDEFERIDO
ANDREA PINTO SANTOS PEREIRA	37832-2015	R002930752	INDEFERIDO
ANDRESON MACHADO CALDEIRA	57408-2015	R003018976	INDEFERIDO
ANDREZA PRISCILA PEREIRA	46870-2015	R002942738	INDEFERIDO
ANGELO LUIS DE MEIRELES BORGES	49025-2015	R003004181	INDEFERIDO
ANTONIO ALBERTO S DE ALMEIDA	48181-2015	T008000230	INDEFERIDO
ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO	36124-2015	R002947681	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO AMADEU G DE SOUZA	47994-2015	R002957880	INDEFERIDO
ANTONIO BARRETO DA SILVA	35641-2015	R002935307	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR DE LIMA OLIVEIRA	51460-2015	R002978666	INDEFERIDO
ANTONIO COSTA CARIANHA	32819-2015	R002909397	INDEFERIDO
ANTONIO COSTA CARIANHA	35004-2015	R002917371	INDEFERIDO
ANTONIO EDSON CRUZ DAS MERCES	33136-2015	R002914916	INDEFERIDO
ANTONIO EVANGELISTA BORGES DA SILVA	35625-2015	R002946603	INDEFERIDO
ANTONIO SERGIO SERRA DE OLIVEIRA	51531-2015	F001285331	INDEFERIDO
AUGUSTO CESAR BRANDAO MELLO	34271-2015	R002929136	INDEFERIDO
AUGUSTO CESAR BRANDAO MELLO	34272-2015	R002944558	INDEFERIDO
BRUNO AUGUSTO NUNES BARROS	47694-2015	R002962355	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO BARROS GARBOGGINI	55833-2015	R003008851	INDEFERIDO
CARLOS SERGIO COELHO SERRA	57476-2015	R003009020	INDEFERIDO
CAROLINA SANTOS RODRIGUES	60073-2015	P002142576	INDEFERIDO
CELMO MOREIRA D ERRICO	55331-2015	F001284506	INDEFERIDO
CHRISTIANE CAVALCANTI C DE MEDEIROS	36168-2015	R002935550	INDEFERIDO
CLAUDIA DIAS MACEDO	48273-2015	T900200142	INDEFERIDO
CLAUDINEI GRECO COSTA	54105-2015	F001282665	INDEFERIDO
CLEBER NOGUEIRA A DE SOUZA	38809-2015	R002945970	INDEFERIDO
CLEIVONE PEREZ SOARES SOUSA	55585-2015	T023800224	INDEFERIDO
CRISTIANO RAIMUNDO L DE SANTANA	54411-2015	R003006427	INDEFERIDO
DANIEL DOS SANTOS SANTANA	57697-2015	R003043478	INDEFERIDO
DANIEL LIMA SUZART	35707-2015	R002927542	INDEFERIDO
DANTAS DE LIMA ADV ASSOCIADOS	46102-2015	R002984048	INDEFERIDO
DENISON SOUZA DO ROSARIO	40362-2015	R002936894	INDEFERIDO
DOURIVAL SILVA OLIVEIRA	36223-2015	R002943055	INDEFERIDO
EDNALDO ROCHA SANTANA	54182-2015	R003027966	INDEFERIDO
EDNO MARTINS DA SILVA	37783-2015	R002948172	INDEFERIDO
EDSON BRASIL TEIXEIRA SANTOS	48749-2015	T011900381	INDEFERIDO
EDSON BRASIL TEIXEIRA SANTOS	48747-2015	T006300090	INDEFERIDO
EDUARDO OTAVIO R DE M BASTOS VIANA	34922-2015	R002928046	INDEFERIDO
EDUARDO PONDE DE SENA	48957-2015	R002958694	INDEFERIDO
EDVALDO REIS SANTANA	54118-2015	R003022586	INDEFERIDO
ELDEN CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	55813-2015	R003004969	INDEFERIDO
ENGELS MAGNO TORRES	48764-2015	R002988513	INDEFERIDO
ERALDO MENDONCA DE SOUZA	55135-2015	T007900254	INDEFERIDO
ERIC NOBRE MELO	55446-2015	R003010709	INDEFERIDO
ESTEFANIE VALADAO DOS SANTOS	48745-2015	T011400476	INDEFERIDO
EULER LUIS ANDRADE LIMA	37800-2015	R002925604	INDEFERIDO
EVILASIO IMBASSAHY DIAS	35318-2015	R002935628	INDEFERIDO
FELIPE MIRANDA SANTOS	36125-2015	R002920677	INDEFERIDO
FRANCISCO SALES DA CONCEICAO FILHO	61766-2015	P002291044	INDEFERIDO
GEORGENES DOS SANTOS SANTANA	49604-2015	F001283678	INDEFERIDO
GILDASIO JOSE DE ARAUJO FILHO	37719-2015	R002930129	INDEFERIDO
GILMAR GALIZA DA CRUZ	45210-2015	R002985699	INDEFERIDO
GILSON SILVA COSTA	47852-2015	T011900440	INDEFERIDO
GILVANE BEZERRA MELLO DOS REIS	33460-2015	R002913461	INDEFERIDO
HUGO DE OLIVEIRA CINTRA	53590-2015	F001283819	INDEFERIDO
IRENCILIA LEITE SANTOS	55097-2015	T010300320	INDEFERIDO
ISMENIA MARIA DE C GOMES DE LACA	47888-2015	T010400386	INDEFERIDO
JACQUELINE MENEZES SANTOS	39283-2015	R002966252	INDEFERIDO
JAIRO FRANCO LIMA GOMES	45119-2015	R002982427	INDEFERIDO
JAMILTON SILVA RODRIGUES	48700-2015	R003000539	INDEFERIDO
JOAO BATISTA SANTOS DE SOUZA	48667-2015	T019100854	INDEFERIDO
JOBSON LAMENHA DE BRITO	50852-2015	F001285405	INDEFERIDO
JOEL GONZAGA	36867-2015	R002932646	INDEFERIDO
JOEVA COSTA DOS SANTOS	51417-2015	R003010079	INDEFERIDO
JORGE ANTONIO CARMO SANTOS	54431-2015	R003013419	INDEFERIDO
JORGE ANTONIO CARMO SANTOS	54435-2015	R003013958	INDEFERIDO
JORLAN DA SILVA	58395-2015	C024929498	INDEFERIDO
JOSE AIRTON SILVA	49023-2015	R002984802	INDEFERIDO
JOSE ARIVANALDO DA SILVA	55078-2015	T009600386	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE CARLOS CRUZ FERREIRA	32031-2015	R002915506	INDEFERIDO
JOSE LUIS BOAVENTURA MOREIRA	34844-2015	R002913592	INDEFERIDO
JOSE MARCOS GONCALVES D AFONSECA	51555-2015	R003020502	INDEFERIDO
JOSE MARIA DE PINHO FILHO	48175-2015	T016700208	INDEFERIDO
JOSE NAILTON QUARESMA DE SOUZA	38565-2015	R002917134	INDEFERIDO
JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO	33078-2015	R002920613	INDEFERIDO
JOSE VILAS FERREIRA DOS SANTOS	47754-2015	T024900068	INDEFERIDO
JOSUE DE SANTANA MACHADO	53140-2015	R003026486	INDEFERIDO
JULIO VIEIRA CARVALHO	34803-2015	R002912655	INDEFERIDO
JURIMAR DE CASTRO AGUIAR	50017-2015	R002984204	INDEFERIDO
LEA BRESSY AMORIM	46573-2015	R002947186	INDEFERIDO
LEANDRO FREITAS DA SILVA	34463-2015	R002913569	INDEFERIDO
LEON OLIVEIRA TONDROFF	49917-2015	F001285579	INDEFERIDO
LEONARDO BISPO REIS	37817-2015	R002940853	INDEFERIDO
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	47835-2015	R002958101	INDEFERIDO
LIGIA BELLINI	40092-2015	R002983074	INDEFERIDO
LIZETH PEREIRA REIS RIBEIRO	34859-2015	R002937820	INDEFERIDO
LOCADORA DE AUTO SAO FELIPE LTDA	46939-2015	R002942971	INDEFERIDO
LUCAS JERONIMO DULTRA BRITTO	57482-2015	F001284276	INDEFERIDO
LUCAS PINTO DE C MOTA	48673-2015	T010900384	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DE JESUS	42549-2015	R002953761	INDEFERIDO
LUIZ VIEIRA DA SILVA	54434-2015	F001285055	INDEFERIDO
MANOEL CARLOS COSTA DOS SANTOS	51353-2015	R003002085	INDEFERIDO
MANOEL CARLOS COSTA DOS SANTOS	51360-2015	R002998545	INDEFERIDO
MANOEL MARCOS DOS SANTOS	25856-2015	R002878383	INDEFERIDO
MARCELO NUNES DA CUNHA	35136-2015	R002933499	INDEFERIDO
MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	57465-2015	R003036210	INDEFERIDO
MARCIA LEAL VELOSO	47775-2015	T009600219	INDEFERIDO
MARCIO SANTOS DE SOUZA	48416-2015	T005100064	INDEFERIDO
MARCOS PAULO LOPES DE SOUZA	33184-2015	R002934771	INDEFERIDO
MARCOS ROBERTO SANTOS SOUZA	41490-2015	R002948323	INDEFERIDO
MARCOS ROBERTO SANTOS SOUZA	41488-2015	R002934662	INDEFERIDO
MARCOS ROBERTO SANTOS SOUZA	41501-2015	R002960963	INDEFERIDO
MARCUS PAULO ARAUJO ASSIS	54192-2015	R003031609	INDEFERIDO
MARIA BERNADETE RIBEIRO	40693-2015	R002929075	INDEFERIDO
MARIA CAROLINA FACCHINETTI LEONE	45507-2015	R002962349	INDEFERIDO
MARIA CAROLINA FACCHINETTI LEONE	32201-2015	R002935610	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	51925-2015	R003001708	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA GONCALVES GALIZA	35599-2015	R002947064	INDEFERIDO
MARIA ELISABETE CHAGAS SERRAO	18514-2015	R002887160	INDEFERIDO
MARIA JACYRA DE VASCONCELLOS LEAL	34389-2015	R002916266	INDEFERIDO
MARIA SOPHIA ARAUJO PRATA	55459-2015	T010400352	INDEFERIDO
MARIA WILMA DE A SILVA JUNIOR	55110-2015	T030900022	INDEFERIDO
MARINA MARQUES DA SILVA NETA	48572-2015	F001283718	INDEFERIDO
MARIO WOLAK JUNIOR	49451-2015	R002965697	INDEFERIDO
MARIVALDO LIMA SANTOS	35935-2015	R002932382	INDEFERIDO
MARIVALDO SILVA ALMEIDA	32324-2015	R002911109	INDEFERIDO
MARIZE FRANCA MENDES REGIS	39149-2015	R002933389	INDEFERIDO
MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	38799-2015	R002943668	INDEFERIDO
MAURICIO DE JESUS MELO	37303-2015	R002958633	INDEFERIDO
MICHELE PINTO CARVALHO	45554-2015	R002955997	INDEFERIDO
MIREILA RIBEIRO SPIERING	35552-2015	R002925970	INDEFERIDO
NADIA AZEVEDO GONCALVES	57326-2015	R003032832	INDEFERIDO
NELMO SANTANA SOUZA	45553-2015	R002949500	INDEFERIDO
NORMA MORAES SANTANA	36154-2015	R002943092	INDEFERIDO
OSCAR ARMANDO DE MIRANDA GUEDES	35446-2015	R002925603	INDEFERIDO
PAULA RAVAZZANO RIBEIRO	41656-2015	R002945425	INDEFERIDO
PAULA TOMAZ FREIRE	38721-2015	R002945499	INDEFERIDO
PAULO CESAR DA S VITORIA	49285-2015	R002997672	INDEFERIDO
PAULO GUSMAO PEREIRA	46343-2015	R002952055	INDEFERIDO
PAULO SERGIO MAGNAVITA RAMOS	35697-2015	R002935354	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PEDRO DE JESUS FIGUEREDO	61343-2015	P002298977	INDEFERIDO
POLYANNA SAMPAIO TEIXEIRA	43080-2015	R002962796	INDEFERIDO
RAFAEL GUEDES R DE OLIVEIRA	41400-2015	R002938376	INDEFERIDO
RAIMUNDO LUIZ NUNES	46986-2015	F001281540	INDEFERIDO
RAIMUNDO NONATO L DA SILVA	48491-2015	R003008611	INDEFERIDO
RAMON DA SILVA SANTOS	37717-2015	R002935289	INDEFERIDO
RENATO SANTOS DE CERQUEIRA	26623-2015	R002902434	INDEFERIDO
RICARDO MARTINS COSTA	46409-2015	R002956143	INDEFERIDO
RICARDO MARTINS COSTA	46410-2015	R002957674	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA PACHECO FERREIRA	48199-2015	T900200153	INDEFERIDO
ROBSON FERNANDO M SACRAMENTO	37148-2015	R002942053	INDEFERIDO
RODRIGO MERCES MADUREIRA	64450-2015	C018901311	INDEFERIDO
ROGERIO DOS SANTOS SILVA	55161-2015	T021000015	INDEFERIDO
RUBIA FADUL MUHANA	43263-2015	R002938364	INDEFERIDO
RUI CAETANO BARBOSA	48695-2015	R002982623	INDEFERIDO
SAMIR RANGEL CARVALHO COELHO	67453-2015	P002258125	INDEFERIDO
SANDOVAL DA IGREJA SANTOS	19063-2015	R002868961	INDEFERIDO
SANDRA DOS SANTOS CARVALHO	56264-2015	F001283109	INDEFERIDO
SERGIO CARLOS MARQUES DA CONCEICAO	46428-2015	R002992528	INDEFERIDO
SIDNEY PAULO DUARTE SANTOS	62205-2015	P002289783	INDEFERIDO
SILVANA FARIAS SILVA	33573-2015	R002930525	INDEFERIDO
SORAIA DE JESUS FERREIRA	51369-2015	R002984353	INDEFERIDO
TANIA CRISTINA SANTOS AVELAR	37146-2015	R002941649	INDEFERIDO
TARCISIO LIMA DA SILVA	49301-2015	R002994004	INDEFERIDO
TELMA MASCARENHAS PINTO	44141-2015	R002957756	INDEFERIDO
THIAGO LIMA CARNEIRO	49674-2015	R002985280	INDEFERIDO
UESLEI BRITO DA CONCEICAO	46623-2015	R002993067	INDEFERIDO
VAGNER COSTA DE SANTANA	55588-2015	T007100241	INDEFERIDO
VALDIR LIMA DAS NEVES	42680-2015	R002958547	INDEFERIDO
VALTEIR BARBOSA DE ALMEIDA	53212-2015	R003003104	INDEFERIDO
VANDIVALDO DA CONCEICAO SERBETO	51145-2015	F001283675	INDEFERIDO
VERENA FARIAS RAMOS DE SOUZA	41118-2015	R002938232	INDEFERIDO
VINICIUS DA SILVEIRA CARVALHO	40886-2015	R002956378	INDEFERIDO
VITOR DE CARVALHO BORJA	34427-2015	R002923325	INDEFERIDO
VITOR RAFAEL OLIVEIRA ALVES	37176-2015	R002930650	INDEFERIDO
WALKER MATOS BARBOZA	39268-2015	R002936923	INDEFERIDO
WALTERCIO SILVA MATOS	55177-2015	T023100292	INDEFERIDO
WELLIGTON CARLOS DE JESUS BACELAR	56859-2015	R003025419	INDEFERIDO
WILSON OLIVEIRA SANTOS	41626-2015	R002936358	INDEFERIDO
WINDSON EDSON DANTAS MOREIRA	55171-2015	T011500274	INDEFERIDO
ZENEIDE VIDAL MENEZES	28411-2015	R002915188	INDEFERIDO
ZILNAI DA SILVA MEDEIROS	33475-2015	R002943338	INDEFERIDO
ADAILTON BRAGA DOS SANTOS	51922-2015	R003003082	DEFERIDO
ALANE MEIRE M SANTOS	67600-2015	P002303449	DEFERIDO
ALVARO DE JESUS CERQUEIRA	50783-2015	R002973851	DEFERIDO
ALVARO RAIMUNDO CAMPOS MARTINS	39817-2015	P002274967	DEFERIDO
ALVARO RAIMUNDO CAMPOS MARTINS	39545-2015	P002274970	DEFERIDO
ANA NERI DOS REIS SILVA	52082-2015	R002974340	DEFERIDO
ANTONIO EDIVALDO DE M NASCIMENTO	54286-2015	R003005019	DEFERIDO
ATHOS ALEXANDRE DE QUEIROZ LIMA	67525-2015	P002266805	DEFERIDO
AUGUSTO DE JESUS RIBEIRO	61654-2015	P002298900	DEFERIDO
AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	61362-2015	C022593659	DEFERIDO
BRUNA MARIA ALVES DOS SANTOS	55134-2015	T005202072	DEFERIDO
CARLOS AUGUSTO BARBOSA COSTA	60847-2015	P002259431	DEFERIDO
CINTHIA SELMA NUNES DOS SANTOS	48847-2015	R003001643	DEFERIDO
CLAUDIA DE ARAUJO TAVIAN	27466-2015	R002904213	DEFERIDO
CLAUDIA DE ARAUJO TAVIAN	27467-2015	R002903853	DEFERIDO
CLEUNICE BARBOSA DE FARIA	40688-2015	R002930739	DEFERIDO
CLEUTON VIEIRA BRITO	56009-2015	R002972586	DEFERIDO
DANIELA MACHADO BARBOSA	50726-2015	R002974678	DEFERIDO
DANILO BORBA MASCARENHAS	50288-2015	R002972664	DEFERIDO
DAVI DA SILVA BENITEZ	57597-2015	R002971958	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DAVI DA SILVA BENITEZ	57603-2015	R002971987	DEFERIDO
DAVI DA SILVA BENITEZ	57605-2015	R002971860	DEFERIDO
DAVI DA SILVA BENITEZ	57594-2015	R002971988	DEFERIDO
EDINALDO CALIXTO DE JESUS	64443-2015	P002296763	DEFERIDO
EDINICE ALMEIDA PEREIRA	60580-2015	P002271027	DEFERIDO
ELIANE FRAGA SANTANA	50122-2015	R002978872	DEFERIDO
ELISANGELA ALVES R NASCIMENTO	50117-2015	R002974331	DEFERIDO
EUZEBIO MENEZES NASCIMENTO JUNIOR	64479-2015	P002304104	DEFERIDO
EVANILDA VEIGA PESTANA	50374-2015	R002975029	DEFERIDO
FLAVIO ARANTES DA COSTA	53745-2015	R003007861	DEFERIDO
ITALLO DA CUNHA S RODRIGUES	50514-2015	R002975365	DEFERIDO
IVO ALEXANDRE PEREIRA GONCALVES	61351-2015	P002291099	DEFERIDO
JIRLAN LEITE DA CRUZ BORGES	48276-2015	T006500298	DEFERIDO
JOAO BATISTA PEREZ G MORENO NETO	32892-2015	R002945240	DEFERIDO
JOAO CARLOS ALMEIDA DO NASCIMENTO	60282-2015	P002279375	DEFERIDO
JORGE LUIZ NORBERTO FASSHEBER	37222-2015	R002924396	DEFERIDO
JUCENOLIA OLIVEIRA SILVA	56031-2015	R003010922	DEFERIDO
LARISSA BASTO REBOUCAS	33015-2015	R002941847	DEFERIDO
LICIA MARIA BACELAR MENDES	58704-2015	P002283313	DEFERIDO
LORENA CERQUEIRA JATAHY FONSECA	49752-2015	R002973529	DEFERIDO
MARCELO FERREIRA SANTOS	66908-2015	P002303685	DEFERIDO
MARCELO OLIVEIRA CRUZ	67566-2015	P002303829	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO BARBOSA LIMA	51147-2015	R002972558	DEFERIDO
MARIA DE LOURDES C DE CERQUEIRA VEIGA	53391-2015	R003025499	DEFERIDO
MOISES MORAIS PINHO	53815-2015	R002972071	DEFERIDO
PATRICIA CONCEICAO DE SOUSA FONTES	58689-2015	P002288439	DEFERIDO
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA QUEIROZ	37075-2015	R002933309	DEFERIDO
REJANE SANTOS DE SOUSA SILVA	39695-2015	P002085400	DEFERIDO
RITA DE CASTRO ARAGAO ALVES	49701-2015	R003001124	DEFERIDO
ROSANGELA ALENCAR OLIVEIRA	46595-2015	R003002020	DEFERIDO
SAMARA DANTAS DA SILVA	45043-2015	R002952015	DEFERIDO
SANDOVAL SOUZA CARDIM	55611-2015	P002146859	DEFERIDO
SANDOVAL SOUZA CARDIM	55620-2015	P002259428	DEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA P DA BAHIA	26506-2015	R002891747	DEFERIDO
SERGIO PEREIRA DA SILVA	33035-2015	R002900092	DEFERIDO
SERGIO PEREIRA DA SILVA	33550-2015	R002914758	DEFERIDO
TADEU AUGUSTO GUIRRO	47930-2015	R002949017	DEFERIDO
UIARA CERQUEIRA FERNANDES	45569-2015	R002973555	DEFERIDO
VALDIR LIMA DA SILVA	51638-2015	R003032671	DEFERIDO
VIVIANE RAQUEL LISBOA C DURAN	67221-2015	P002276276	DEFERIDO
WILLIAM GONCALVES DOS SANTOS	53895-2015	R003009285	DEFERIDO
ZULEIDE DO ESPIRITO SANTO LEITE	41645-2015	R002936655	DEFERIDO
ALICE SUZART LANDIM COSTA	53104-2015	R003011733	ADVERTÊNCIA
ANA TERESITA ARIETTA AUSQUIZ	51602-2015	R002976287	ADVERTÊNCIA
ANTONIO BISPO DE JESUS	47752-2015	T009600521	ADVERTÊNCIA
BRUNO SACRAMENTO LEAL ALMEIDA	50667-2015	T005201569	ADVERTÊNCIA
CASSIA MAGALI MOREIRA DALTRO	37088-2015	R002935743	ADVERTÊNCIA
CINTIA MARA FERREIRA SANTOS	64478-2015	P002271089	ADVERTÊNCIA
DANIEL IVO ESPINOLA DA ROCHA	47896-2015	T023100549	ADVERTÊNCIA
DANIELA DE ALMEIDA MALAQUIAS	49125-2015	R002993144	ADVERTÊNCIA
DENIVALDO BELA DOS SANTOS	47891-2015	T020800658	ADVERTÊNCIA
DIOGENES MOURA SANTOS JUNIOR	43158-2015	R002947196	ADVERTÊNCIA
DOMINIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO	32319-2015	R002935391	ADVERTÊNCIA
EDSON JESUS DOS ANJOS	46577-2015	R002998227	ADVERTÊNCIA
ELDEN CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	55810-2015	R002994772	ADVERTÊNCIA
ELIANA DA SILVA SANTOS	48808-2015	R002999209	ADVERTÊNCIA
ELISA VIEIRA SERRA DA SILVA	50650-2015	T023900106	ADVERTÊNCIA
IVALDO ALVES DOS SANTOS	30544-2015	R002907118	ADVERTÊNCIA
FRANCISCA JOAQUINA DOS ANJOS OLIVEIRA	53137-2015	R002981159	ADVERTÊNCIA
GEOVANI SANTOS OLIVEIRA	47757-2015	R002983878	ADVERTÊNCIA
GILSON OLIVEIRA CASTRO	54757-2015	R002998067	ADVERTÊNCIA
IGOR CRUZ BORGES	36371-2015	R002935229	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
IVE DAIHA PINHO	33216-2015	R002935857	ADVERTÊNCIA
JOAO LUIZ SILVA GAZINEU	36586-2015	R002948446	ADVERTÊNCIA
JORGE LUIZ CARVALHO SENA GOMES	57419-2015	R003006176	ADVERTÊNCIA
JOSE ALUIZIO GONZAGA DA SILVA	45818-2015	R003009976	ADVERTÊNCIA
JUAN ESPIRITO SANTOS RODRIGUES	32753-2015	R002921662	ADVERTÊNCIA
JUSTINO DE ALMEIDA FILHO	35297-2015	R002928434	ADVERTÊNCIA
KELVIN ANJOS DE ASSIS	58621-2015	C024764806	ADVERTÊNCIA
LAISE ELISABETE ROSA GONCALVES	60113-2015	P002258795	ADVERTÊNCIA
LARISSA MAGALHAES GUERRA VELOSO	36338-2015	R002935480	ADVERTÊNCIA
LEANDRA MERCIA SOUSA SANTANA	43355-2015	R002954320	ADVERTÊNCIA
LEANDRO NASCIMENTO DE SANTANA	37169-2015	R002955460	ADVERTÊNCIA
LEONARDO BAHIA F SANTOS	35702-2015	R002921867	ADVERTÊNCIA
LIZETH PEREIRA REIS RIBEIRO	34862-2015	R002938648	ADVERTÊNCIA
LORENA FIGUEIREDO VINHAS	34616-2015	R002923902	ADVERTÊNCIA
LUIS HEMRIQUE DE S SANTOS JUNIOR	49482-2015	R002981474	ADVERTÊNCIA
MAISA DE ANDRADE SILVA	54646-2015	R003018210	ADVERTÊNCIA
MANOEL SILVA SANTOS FIHO	40978-2015	R002954260	ADVERTÊNCIA
MARCELO SANTANA SANTOS	35493-2015	R002908411	ADVERTÊNCIA
MARCELO VITOR SOUZA TEIXEIRA	47963-2015	T009700174	ADVERTÊNCIA
MARCIA CRISTINA BAHIA RODRIGUES	60628-2015	P002258343	ADVERTÊNCIA
MARCIA CRISTINA LIMA VIEIRA	51420-2015	R003002323	ADVERTÊNCIA
MARCIO MELO DO DESTERRO	21725-2015	R002889994	ADVERTÊNCIA
MARCUS VINICIUS M RIBEIRO	38709-2015	R002931243	ADVERTÊNCIA
MARILIA XAVIER ANDRADE DE JESUS	53151-2015	R002998705	ADVERTÊNCIA
MAYARA FERREIRA VAZ VALOIS COUTINHO	37090-2015	R002934329	ADVERTÊNCIA
MICHELE COSTA B SANTOS	51252-2015	R003001890	ADVERTÊNCIA
MIGUEL DA SILVA SOUSA	33074-2015	R002908995	ADVERTÊNCIA
MOACIR LAZARO SACRAMENTO	19079-2015	R002862819	ADVERTÊNCIA
NALIZA DUARTE FALCON	49028-2015	T017800605	ADVERTÊNCIA
NILZA DE ARAUJO LIMA DE ANDRADE	36738-2015	R002921477	ADVERTÊNCIA
ROBERTO LYRA MACHADO	57282-2015	R002996726	ADVERTÊNCIA
ROGERIO XAVIER SOUZA DE AGUIAR	51453-2015	R003018918	ADVERTÊNCIA
RONALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	48614-2015	R003004637	ADVERTÊNCIA
ROQUE MARIO DE SANTANA FILHO	54108-2015	R003001823	ADVERTÊNCIA
SANDRA MARIA MATOS N RAMOS	49324-2015	R002990163	ADVERTÊNCIA
SAULO ISAC SOUSA BORGES	37925-2015	R002943452	ADVERTÊNCIA
SIMONE BEHRENS FREIRE MULTARI	37318-2015	R002938959	ADVERTÊNCIA
SIMONE MOREIRA ALMEIDA	61366-2015	P002295572	ADVERTÊNCIA
SUELITON DE ALMEIDA COELHO	35292-2015	R002924384	ADVERTÊNCIA
SUELY SCHINDLER GOMES DA COSTA	44956-2015	R002984432	ADVERTÊNCIA
TEREZA CRISTINA SOARES PORTELA	34615-2015	R002948691	ADVERTÊNCIA
VALERIA DA SILVA ABILIO NIETO	52370-2015	R003033753	ADVERTÊNCIA
VINICIUS CIRINO MACHADO SERRA	33329-2015	R002924227	ADVERTÊNCIA
ZILMA DA SILVA ALMEIDA	37111-2015	R002930206	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO
E DEFESA CIVIL - SINDEC**

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7.047/84

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
24/2016	NEOMILTON BELCHOTE NOGUEIRA	302607

Salvador, em 21 de janeiro de 2016.

NILTON SILVA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será prorrogada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 005/2016 - PROC: 2801/2015 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de relógio de ponto com leitor biométrico e código de barras**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 15/02/2016; abertura no dia 16/02/2016 às 10:00h e início da disputa no dia 16/02/2016 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será prorrogada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 006/2016 - PROC: 3008/2015 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de equipamento para sinalização e prevenção de acidentes (PEDESTAL COM FITA RETRÁTIL e PEDESTAL COM CORDA)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 11/02/2016; abertura no dia 12/02/2016 às 10:00h e início da disputa no dia 12/02/2016 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 272/2015 - PROC: 4054/2015 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preço de ferramentas manuais (alicate, cavadeira, talhadeira, torquês e outros).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. EPP	01	90.539,84
	02	38.690,40
	03	53.788,85

LOTE 04 FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2016

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 278/2015 - PROC: 4053/2015 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preço de bebidas não alcoólicas (refrigerantes).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
LKB COMERCIO LTDA	01	88.998,80
	02	15.996,30

LOTE 03 FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2016

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015
Processo: 7072/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão e reprodução de materiais do Nossa Rede - Projeto Pedagógico de Salvador - para a Educação Infantil e ensino fundamental.

LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE CD MULTIMÍDIA EMPRESA VENCEDORA: THONY PRINT EDITORA GRÁFICA LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.F.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	REPRODUÇÃO DE CD - CAIXA / CAPA - ESTOJO PLÁSTICO TRANSPARENTE (DVD), MEDIDA 13,5X19CM, CAPA EM IMPRESSÃO 4X0 CORES, FORMATO ABERTO 27,5X19CM SOBRE PAPEL COUCHÉ FOSCO (ENCAIXADO NA CAIXA) 180G. CD COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA BULK INK	UNID	25.000	2,49	62.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					62.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: (SESENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).					

Obs: O Lote 01 do presente certame foi adjudicado pelo pregoeiro e homologado pela autoridade superior da SMED, em 21/12/2015, conforme publicação no DOM nº 6.488, fls. 9, de 22/12/2015.

Data da homologação: 20/01/2016

JUSSARA COUTO MORAIS
Presidente em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****AVISO DE DECISÃO DE RECURSO**

Pregão Presencial n. 004/2015

O Pregoeiro Oficial da SALTUR torna público que a Presidência da SALTUR julgou **improcedente** o recurso administrativo interposto pela empresa LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, nos autos do Pregão Presencial n. 004/2015 destinado à contratação de serviços de comunicação visual e sinalização para o carnaval de Salvador 2016, assim **mantendo o posicionamento inicial** no sentido de **DECLARAR VENCEDORA** do certame a empresa SOU COMUNICAÇÃO LTDA - ME, conforme decisão e fundamentos integrantes do processo que se encontra à disposição dos interessados na sede da SALTUR, situada na Rua Humberto de Campos, n. 251, Graça, Salvador, Bahia.

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

JUCA MEDRADO
Presidente da Comissão de licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, resolve PRORROGAR "sine die", o PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2016, Processo nº 11278/2015, cujo objeto é CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS.

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 147/2015

Processo n.º 9612/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	44.500,00
MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	02	11.250,00
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	03	58.600,00
TOTAL		114.350,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/01/2016

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL-SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 152/2015

Processo n.º 8279/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (INSUMOS).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	02	5.500,00
TOTAL		5.500,00

O lote 01 foi fracassado.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/01/2016

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 21 de janeiro de 2016.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL-SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 163/2015

Processo n.º 8683/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	02	445.600,00
UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	03	73.800,00
SOLUMED DISTR. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA	04	13.500,00
	05	27.200,00
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	06	19.900,00
TOTAL		580.000,00

Os lotes 01 e 07 foram fracassados.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/01/2016

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 21 de janeiro de 2016.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL-SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 6.505 de 20 de janeiro de 2016, pág. 11.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 158/2015

Processo n.º 8729/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

ONDE SE LÊ:

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ELFA MEDICAMENTOS LTDA	01	38.000,00
A. M. MOLITERNO	02	11.000,00
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	03	17.850,00
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	04	10.250,00
	05	17.000,00
TOTAL		94.100,00

LEIA-SE:

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ELFA MEDICAMENTOS LTDA	01	38.800,00
A. M. MOLITERNO	02	11.100,00
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	03	17.850,00
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	04	10.250,00
	05	17.000,00
TOTAL		95.000,00

Salvador, 21 de janeiro de 2016.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo à decisão da Exma Sraª. Secretaria Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP N.º 033/2015.

Processo N.º 2859 /2015.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de roteadores WI-FI, para serem utilizados nos postos Operacionais do Carnaval 2016.

Vencedora: INFOXTEC INFORMATICA LTDA

Valor global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Data da Homologação: 21/01/2016

Salvador, 21 de janeiro de 2016.

LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2015

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 007/2015 - **Processo n.º:** 1787/2015 - **Tipo:** menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reprográficos, na forma do Anexo I - Termo de Referência e II - Proposta, deste Edital.

Vencedor: JMH GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

Valor global: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil, novecentos reais).

Critério de Julgamento: Menor preço

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal n.º 8.666/93.

Data Homologação/Adjudicação: 21/01/2016

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 255/2015

PROCESSO: 2962/2015

OBJETO: Registro de Preços de gelo escama.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 01/2016

CONTRATADO: FLIPPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA-EPP.

CNPJ: 05.025.744/0001-84

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1242	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2117 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE gestão

NEILSO CARDOSO DE ALMEIDA
FLIPPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200002342 - GELO TIPO ESCAMA 20KG	UN	9,88
02	200002341 - GELO TIPO ESCAMA 15KG	UN	7,83

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 249/2015

PROCESSO: 4267/2015

OBJETO: Registro de Preços de lençol descartável com elástico, confeccionado em TNT.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 23/2016

CONTRATADO: ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 01.890.228/0001-67

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE gestão

VINICIUS DE ALMEIDA MONTEIRO
ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	LENÇOL DESCARTÁVEL, PARA CAMA, COM ELÁSTICO TNT	PC	90,00

Salvador, 22 de janeiro de 2016

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 271/2015

PROCESSO: 2965/2015

OBJETO: Registro de Preços de vestuário (CAMISAS).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 25/2016

CONTRATADO: V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 12.271.158/0001-85

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2338 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1242	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.022.2296 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SUSSUMU SAGAWA JUNIOR
V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200014775- CAMISA DE MALHA, MASCULINA, GOLA POLO, P	UN	11,50
02	200014776- CAMISA DE MALHA, MASCULINA, GOLA POLO, M	UN	11,50
03	200014777- CAMISA DE MALHA, MASCULINA, GOLA POLO, G	UN	11,50
04	200014778- CAMISA DE MALHA, MASCULINA, GOLA POLO, GG	UN	11,50
05	200014779- CAMISA DE MALHA, FEMININA, GOLA POLO, P	UN	11,50
06	200014780- CAMISA DE MALHA, FEMININA, GOLA POLO, M	UN	11,50
07	200014781- CAMISA DE MALHA, FEMININA, GOLA POLO, G	UN	11,50
08	200014782- CAMISA DE MALHA, FEMININA, GOLA POLO, GG	UN	11,50
09	200015098- CAMISA GOLA POLO COM MANGA, P	UN	13,50
10	200015099- CAMISA GOLA POLO COM MANGA, M	UN	13,50
11	200015100- CAMISA GOLA POLO COM MANGA, G	UN	13,50
12	200015101- CAMISA GOLA POLO COM MANGA, GG	UN	13,50
13	200015102- CAMISA GOLA POLO COM MANGA, EXG	UN	14,17
14	200015103- CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, P	UN	7,90



ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
15	200015104- CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, M	UN	7,90
16	200015105- CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, G	UN	7,90
17	200015106- CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, GG	UN	7,90
18	200015107- CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, EXG	UN	8,35
19	200015108- CAMISA GOLA CARECA COM MANGA COR DIFERENTE, P	UN	8,35
20	200015109- CAMISA GOLA CARECA COM MANGA COR DIFERENTE, M	UN	8,35
21	200015110- CAMISA GOLA CARECA COM MANGA COR DIFERENTE, G	UN	8,35
22	200015111- CAMISA GOLA CARECA COM MANGA COR DIFERENTE, GG	UN	8,39
23	200015112- CAMISA GOLA CARECA COM MANGA COR DIFERENTE, EXG	UN	8,50
24	200015113- CAMISA GOLA POLO COM MANGA, P	UN	7,90
25	200015114- CAMISA GOLA POLO COM MANGA, M	UN	7,90
26	200015115- CAMISA GOLA POLO COM MANGA, G	UN	7,90
27	200015116- CAMISA GOLA POLO COM MANGA, GG	UN	7,90
28	200015117- CAMISA GOLA POLO COM MANGA, EXG	UN	7,90

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 271/2015

PROCESSO: 2965/2015

OBJETO: Registro de Preços de vestuário (CAMISA).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 26/2016

CONTRATADO: GGS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 03.230.915/0001-81

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1242	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.015.2001	3.3.90.30	001 015
	04.126.015.2504		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
	12.361.031.2197		
	12.365.031.2198		
	10.361.031.2228		
SMS	10.122.015.2001	3.3.90.30	002 014
	10.243.039.1350		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.029.2103			
10.303.030.2104			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	14.244.014.1005		
	14.244.014.1011		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
14.422.024.2057			
14.244.014.2355			
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	15.451.018.1282		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
06.182.006.2062			
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.021.2053		
	26.453.004.1007		
	26.451.004.1014		

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

GRAZIELA CARNEIRO BULOS
GGs INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200014783- CAMISA DE MALHA, MASCULINA, GOLA PÓLO, P	UN	12,38
02	200014784- CAMISA DE MALHA, MASCULINA, GOLA PÓLO, M	UN	12,38
03	200014785- CAMISA DE MALHA, MASCULINA, GOLA PÓLO, G	UN	12,38
04	200014786- CAMISA DE MALHA, MASCULINA, GOLA PÓLO, GG	UN	12,38
05	200014787- CAMISA DE MALHA, FEMININA, GOLA PÓLO	UN	12,38
06	200014788- CAMISA DE MALHA, FEMININA, GOLA PÓLO	UN	12,38
07	200014789- CAMISA DE MALHA, FEMININA, GOLA PÓLO	UN	12,37
08	200014790- CAMISA DE MALHA, FEMININA, GOLA PÓLO	UN	12,37

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 224/2015

PROCESSO: 2662/2015

OBJETO: Registro de Preços de freezer e refrigerador.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 27/2016

CONTRATADO: WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 03.751.735/0001-45

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	08.244.039.1347		
	08.243.039.1348		
	04.121.001.1352		
COGEL	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.033.1236		
	08.243.023.1240		
	08.243.014.1242		
FGM	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 010 051
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
	04.126.015.2504		
	13.392.008.1286		
13.392.022.1291			
13.392.022.1293			
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
GABP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
04.122.033.2255			
04.212.033.2256			
04.122.015.2508			
GABVP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
04.122.033.2179			
LIMPURB	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 090
	04.122.001.1342		
PREVIS	09.122.015.2001	4.4.90.52	003 050
	09.122.033.1299		
SALTUR	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
	04.126.015.2504		
SECIS	18.122.015.2001	4.4.90.52	000
	18.542.005.2275		
	18.541.003.1034		
	18.541.005.1038		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
18.541.020.2181			
SECULT	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	23.695.008.2257		
	13.126.015.2504		
	23.695.008.1254		
23.695.008.1346			
SEDES	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	15.422.018.2249		
	23.695.007.2269		
	08.334.035.2311		
	04.126.015.2504		
	23.695.008.1265		
08.334.035.1309			
SEFAZ	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 090
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1133		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
04.122.033.2142			
SEMAN	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2033		
	22.451.018.2217		
22.451.004.1001			



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.033.1259 04.122.033.1262	4.4.90.52	000 090
SEMOB	15.122.015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2251 04.122.015.2001 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.122.015.2504 08.422.035.1310 27.812.017.2121 27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354	4.4.90.52	000 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271 14.422.014.1215	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	12.243.039.1349 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.010.1139 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.361.031.2150 12.361.031.2151	4.4.90.52	000 001 004
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1345 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106	4.4.90.52	000 014 023

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2304 14.244.014.2355	4.4.90.52	000
SUCOM	15.122.015.2001 26.453.021.1048 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.126.001.1353	4.4.90.52	000 090
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.003.1020	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1014	4.4.90.52	000 050

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FÁBIO DAS VIRGENS PEREIRA
WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100000114 - REFRIGERADOR FRIGOBAR, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 120 LITROS, COR BRANCA.	UN	830,00
02	100001701 - REFRIGERADOR, FRIGOBAR ELÉTRICO, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 80 LITROS.	UN	747,77
03	100000055 - FREEZER VERTICAL.	UN	1.700,00
04	100001513 - FREEZER TIPO HORIZONTAL.	UN	1.923,74

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 164/2015
PROCESSO: 1506/2015

OBJETO: Registro de Preços de Fardamento.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 29/2016

CONTRATADO: PLANETA II FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 12.274.495/0001-26

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBERTO APARECIDO BATISTA
PLANETA II FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000348- BONÉ TAC TEL, TECIDO MICROFIBRA TACTEL, COR AZUL	UN	14,91
02	200001419- COLETE, TECIDO TERBRIM COR LARANJA, TAMANHO P	UN	83,42
03	200014566- COLETE, TECIDO TERBRIM COR LARANJA, TAMANHO M	UN	83,42
04	200014567- COLETE, TECIDO TERBRIM COR LARANJA, TAMANHO G	UN	83,42
05	200000810- CAMISA DE MALHA, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA (P)	UN	21,39
06	200000822- CAMISA PROFISSIONAL DE MALHA 100%, TAMANHO G	UN	21,39
07	200014562- CAMISA PROFISSIONAL DE MALHA 100%, TAMANHO P	UN	21,39

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
08	200014563- CAMISA PROFISSIONAL DE MALHA 100%, TAMANHO M	UN	21,39
09	200014564- CAMISA PROFISSIONAL DE MALHA 100%, TAMANHO XGG	UN	21,39
10	200014565- CAMISA PROFISSIONAL DE MALHA, TAMANHO EXG	UN	21,39
11	200014568- CAMISA DE MALHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO M	UN	21,39
12	200014569- CAMISA DE MALHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO G	UN	21,39
13	200014570- CAMISA DE MALHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO GG	UN	21,39
14	200014571- CAMISA DE MALHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO XG	UN	21,39
15	200014572- CAMISA DE MALHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO XGG	UN	21,39
16	200014579- CAMISA, TECIDO 100% POLIÉSTER, TAMANHO P	UN	21,39
17	200014580- CAMISA, TECIDO 100% POLIÉSTER, TAMANHO M	UN	21,39
18	200014581- CAMISA, TECIDO 100% POLIÉSTER, TAMANHO G	UN	21,39
19	200014582- CAMISA, TECIDO 100% POLIÉSTER, TAMANHO GG	UN	21,39
20	200014583- CAMISA DE MALHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO P	UN	21,39
21	200014584- CAMISA DE MALHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO M	UN	21,39
22	200014585- CAMISA DE MALHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO G	UN	21,39

Salvador, 22 de janeiro de 2016

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2016

PROCESSO Nº 065/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 058/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ALEX PINTO DA GUARDA - ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação de **ALEX PINTO DA GUARDA - ME**, que tem a exclusividade do Grupo BaianaSystem, para apresentação nos dias 31 de janeiro de 2016, na Barra, 05 de fevereiro de 2016, na Avenida, no Furdunço 2016; nos dias 06 de fevereiro de 2016, em Cajazeiras e 07 de fevereiro de 2016, na Praça Castro Alves, no Carnaval de Salvador 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ALEX PINTO DA GUARDA - ME

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2016

PROCESSO Nº 066/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 059/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **MARCO AURÉLIO GIL BRAZ PINHEIRO 57626499549.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação de **MARCO AURÉLIO GIL BRAZ PINHEIRO 57626499549**, que tem a exclusividade da Banda Pano de Prato, para apresentação no dia 06 de fevereiro de 2016, no Bairro de Periperi, no Carnaval de Salvador 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARCO AURÉLIO GIL BRAZ PINHEIRO 57626499549

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2016

PROCESSO Nº 067/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 060/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ALEX PINTO DA GUARDA - ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação de **ALEX PINTO DA GUARDA - ME**, que tem a exclusividade da Banda O Quadro, para apresentação no dia 06 de fevereiro de 2016, em Cajazeiras, no Carnaval de Salvador 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ALEX PINTO DA GUARDA - ME

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 068/2016

PROCESSO Nº 068/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 061/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **MERCADO DO OURO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS EIRELI - EPP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação de **MERCADO DO OURO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS EIRELI - EPP**, que tem a exclusividade do artista Carlinhos Brown, para apresentar-se nos dias 31 de janeiro, no Pré Carnaval, no dia 03 de fevereiro, na Abertura do Carnaval, dia 04 de fevereiro, no Circuito Dodô, e no dia 09 de fevereiro, no Circuito Osmar, no Carnaval de Salvador 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MERCADO DO OURO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS EIRELI - EPP

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 069/2016

PROCESSO Nº 069/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 062/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **MERCADO DO OURO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS EIRELI - EPP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação de **MERCADO DO OURO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS EIRELI - EPP**, que tem a exclusividade do artista Carlinhos Brown, para apresentar-se no dia 02 de fevereiro, na Festa de Yemanjá 2016,

neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MERCADO DO OURO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI - EPP

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro
RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 070/2016

PROCESSO Nº 070/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 063/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade do Grupo João de Barro, para apresentar-se nos dias 03 de fevereiro de 2016, na abertura do Carnaval e 09 de fevereiro de 2016, no Bairro de Plataforma, no Carnaval de Salvador 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 071/2016

PROCESSO Nº 071/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 064/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: C. ARTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa C. ARTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI - ME, que tem a exclusividade do Grupo Chita Fina, para apresentar-se no dia 06 de fevereiro de 2016, no Terreiro do Samba, no Carnaval de Salvador 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

C. ARTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI - ME

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito, a AFM nº 2015008318, da Licitação nº PE-105/2015, Processo nº 54/2015 de Charles Albert da Silva Dorea-ME publicado no DOM nº 6.498 do dia 09/01/2016 na folha 13.

Salvador 22 de Janeiro de 2016.

ANTONIO JOSÉ LINS OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 461/2015, publicado em 24 de dezembro de 2015.

ONDE SE LE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da artista Márcia Freire, para apresentar-se nos dias 05 de fevereiro de 2016, no Circuito Osmar e no dia 06 de fevereiro de 2016, em Itapoan, no Carnaval de Salvador 2016, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da artista Márcia Freire, para apresentar-se nos dias 04 de fevereiro de 2016, no Circuito Dodô e no dia 06 de fevereiro de 2016, em Itapoan, no Carnaval de Salvador 2016, neste município.

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S/A

CNPJ: 15.214.919/0001-55

PROCESSO N.º: 81200/2015

OBJETO: Constitui objeto deste aditamento, a prorrogação do prazo contratual por 24 (vinte e quatro) meses ao contrato nº 002/2014, que visa a prestação de serviço de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de diagnóstico por imagem no âmbito do Estado da Bahia, com abrangência em todo território nacional, através de rede própria ou credenciada, sem carência ou preexistência, para os servidores públicos municipais ativos, inativos e seus dependentes e agregados, vinculados a Autarquia credenciante, inscritos voluntariamente neste plano de saúde.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.0015.200140 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 0.1.00 - Tesouro

VALOR MENSAL ESTIMADO: 979.241,98 (novecentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos)

PARECER AS JUR N.º: 421/2015

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2016.

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

ERALDO DIAS MOURA COSTA

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente executivo

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM****CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2016**

Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SALVADOR** e a **FUNDAÇÃO BAÍA VIVA**, para atuação nas Ilhas do **MUNICÍPIO**.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SALVADOR**, pessoa de direito público, com sede na Praça Tomé de Souza, s/nº, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF sob no 13.927.80110001-49, neste ato, representado pelo Senhor Secretário Municipal de Urbanismo, o Sr. Sílvio Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.351.460-53 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 671.730.715-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO BAÍA VIVA**, organização social qualificada pelo Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob no 03.563.208/0001-07, com sede nesta Capital, na Rua Miguel Calmon, nº 555 Ed. Citibank, 10º andar, Comércio, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por sua Presidente Sra. Isabela Silva Suarez, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0794144942- SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 787.777.635-72, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada de **FUNDAÇÃO**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO que as Partes firmaram em 21/11/2012 o Convênio de Cooperação Técnica nº 02 para atuação nas Ilhas do **MUNICÍPIO** pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses;

CONSIDERANDO que a **FUNDAÇÃO**, através do processo nº 75.2014.2208 - SEMUT, manifestou o desejo de renovar o convênio para atuação nas Ilhas do **MUNICÍPIO**;

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO**, através da SUCOM e da Diretoria das Prefeituras Bairro, se manifestaram favoravelmente à renovação do vínculo, com a ampliação do seu escopo, na forma dos despachos de fls. 38 e 39 do processo nº 75.2014.2208 - SEMUT;

CONSIDERANDO que a **FUNDAÇÃO** comprovou o cumprimento das diversas obrigações constantes do Convênio de Cooperação Técnica nº 02 para atuação nas Ilhas do **MUNICÍPIO** firmado em 21/11/2012, conforme despacho de fls. 62 e 63 do processo nº 75.2014.2208 - SEMUT;

RESOLVEM celebrar o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, doravante denominado simplesmente CONVÊNIO, relativo ao prosseguimento das ações nas Ilhas do **MUNICÍPIO**, mediante as cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo estabelecer uma relação de Cooperação Técnica, preservadas as competências do **MUNICÍPIO**, e os objetivos e diretrizes da **FUNDAÇÃO**, visando as ações a seguir discriminadas, nas localidades da Ilha dos Frades, Ponta de Nossa Senhora, Loreto e Bom Jesus dos Passos, com o fito de auxiliar no processo de desenvolvimento e ordenamento, bem como permitir a ampliação dos serviços prestados pelo **MUNICÍPIO** nestas localidades, na forma do plano de trabalho a ser desenvolvido pelas Partes.

Parágrafo Primeiro: Para a execução dos objetos do presente Convênio e cumprimento das obrigações pelos Participantes não haverá repasse de verbas entre as Partes, ficando cada um responsável pelos investimentos e custeios inerentes às suas ações.

Parágrafo Segundo: Para a execução dos objetos do presente Convênio e cumprimento das obrigações pelos Participantes que demandem licenças Municipais, as Partes envidarão todos os esforços necessários para a que os processos tramitem de forma a respeitar o cronograma do plano de trabalho alinhado pelas Partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

I - São obrigações do **MUNICÍPIO**:

- Apoiar a **FUNDAÇÃO** na obtenção de dados e realização de encontros que subsidiarão as propostas;
- Disponibilizar equipe técnica, constituída de 02 (dois) servidores da área urbanística e ambiental para o trabalho de elaboração das referidas ações, juntamente com a equipe técnica da **FUNDAÇÃO**;
- Divulgar a realização das ações junto as Comunidades abrangidas;
- Promover os atos administrativos necessários a desapropriação das benfeitorias do imóvel com área de 950,00m², identificado na planta anexa, para permitir acesso ao Estaleiro que será construído pela **FUNDAÇÃO** e cuja utilização será definida em comum acordo com a PMS;
- Regulamentar, através de Portarias, as regras de uso e ocupação das Áreas de Proteção Cultural e Paisagística da Ilha dos Frades (de Nossa Senhora de Guadalupe e de Nossa Senhora do Loreto) e da Ilha de Bom Jesus dos Passos, objeto da Lei nº 8165/2012, ambas localizadas na Baía de Todos os Santos, **MUNICÍPIO** de Salvador, respeitando-se o quanto previsto no Decreto Estadual nº. 7595/99, a Resolução CEPAM nº. 4327/2013 e Lei Complementar 140 de 2011;
- Regulamentar, no que competir ao Município, observando-se a Legislação vigente, a utilização dos novos piers na Ilha de Bom Jesus dos Passos ("Bom Jesus Sul", "Bom Jesus Leste", "Bom Jesus Nordeste" e "Bom Jesus Norte (também conhecido como Cais do Chico)";
- Elaborar projeto, através da Fundação Mário Leal Ferreira, de "Posto Avançado de Prefeitura Bairro", a ser apresentado pela Diretoria Geral das Prefeituras Bairro, na Ilha de Bom Jesus dos Passos;

h) Promover os atos administrativos necessários a desapropriação das benfeitorias do imóvel na localidade de Ponta de Nossa Senhora, na Ilha dos Frades, para instalação de Receptivo ao Turistas e Centro de Artesanato;

i) Incluir nas peças publicitárias do Município os equipamentos e intervenções existentes e em andamento na Ilha dos Frades e nas demais localidades objeto do convênio como meio de alavancar o turismo na região.

II - São obrigações da **FUNDAÇÃO**:

- Executar o convênio com base no plano de trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando eficiência, eficácia e economicidade em suas atividades;
- Disponibilizar 03 (três) Técnicos que, juntamente com a Equipe Técnica do **MUNICÍPIO**, elaborará as ações;
- Organizar e participar de seminários, caso haja necessidade, para discussão das ações propostas;
- Execução de obras de requalificação urbana da Ilha de Bom Jesus dos Passos, especialmente na parte do Promenade pavimentado situada no lado leste da ilha; no Promenade do lado sul da ilha e na construção do Estaleiro, devendo obter as respectivas licenças junto aos órgãos competentes;
- Identificar terreno, na região da Ilha de Bom Jesus dos Passos, para implantação de um posto avançado da Prefeitura Bairro, em local de fácil acesso;
- Disponibilizar terreno, na Ilha de Bom Jesus dos Passos, com área aproximada de 1.600,00m² (um mil e seiscentos metros quadrados), para instalação de Creche com 10 (dez) salas;
- Identificar terreno, na região da Ilha de Bom Jesus dos Passos, lado Sul, para implantação de área de Transbordo do Lixo recolhido na Ilha;
- Elaborar projeto básico para construção de uma Marina, em Paramana, na Ilha dos Frades, objetivando a instalação de pier flutuante para a população local de pescadores, bem como um novo pier de atracação para turistas;
- Viabilizar com os proprietários da Fazenda Loreto na Ilha dos Frades e a Liga de Futebol de Paramana, a constituição de um comodato para utilização do novo campo de futebol existente na aludida fazenda, localizada na Ilha dos Frades, por prazo indeterminado, mas com condições resolutiveis previamente estabelecidas no contrato citado;
- Reconstrução do Posto Policial de Paramana, na Ilha dos Frades;
- Requalificação dos Postos e Saúde de Paramana e Costa, na Ilha dos Frades;
- Disponibilizar terreno, na Ilha de Bom Jesus dos Passos, para construção das novas instalações de atendimento à saúde;
- Revisar o projeto executivo da Requalificação da localidade de Paramana, na Ilha dos Frades, com novo orçamento;
- Revisar o projeto executivo e elaborar novo orçamento da construção do Promenade pavimentado na localidade de Paramana, Ilha dos Frades incorporando no projeto os centros de comércio de praia;
- Construir 03 (três) quadras poliesportivas na Ilha de Bom Jesus dos Passos;
- Identificar o local e fornecer projeto para construção de 01 (uma) quadra poli esportiva na localidade de Paramana, na Ilha dos Frades;
- Elaborar projeto executivo e orçamento para construção de Pier na localidade de Costa, na Ilha dos Frades;
- Instalar Receptivo para Turistas e centro de artesanato na localidade de Ponta de Nossa Senhora, na Ilha dos Frades em terreno/casa fornecido pela Municipalidade;
- Elaborar projeto conceitual para construção de Centro de Artesanato e Gastronomia na localidade de Ponta de Nossa Senhora, na Ilha dos Frades;
- Revisar o projeto executivo e apresentar novo orçamento do Promenade Pavimentado, nos lados Nordeste, Norte e Oeste da Ilha de Bom Jesus dos Passos, concluindo com a doação do mesmo ao **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, na forma prevista em Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido, a qualquer momento, por qualquer das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, não gerando para qualquer das partes o direito de exigir da outra qualquer indenização, compensação ou ressarcimento fundado em tal fato.

Parágrafo Único: Havendo pendência no momento da rescisão, as partes definirão, através de um Termo de Encerramento de Convênio, as responsabilidades relativas a conclusão, ou extinção, de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, para dirimir questões oriundas da execução deste instrumento, com prévia e expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que, juntas, provoquem um só efeito jurídico.

Salvador, 18 de janeiro de 2016.

SÍLVIO PINHEIRO
Secretaria Municipal de Urbanismo

ISABELA SILVA SUAREZ
Fundação Baía Viva



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
21334/2014	ALINE GONÇALVES M. SOUSA	R. VALOR VENAL
20222/2014	CELESTE PEDREIRA DOS SANTOS	T. TRIBUTAÇÃO
29442/2014	GABRIEL A. S. BRASIL MAIA SIQUEIRA	R. VALOR VENAL
11692/2014	JEAN MAURICIO MASSA LEMOS	R. A. CONSTRUÇÃO
8141/2014	JULIA DE JESUS XAVIER	R. A. CONSTRUÇÃO
14957/2014	MAGNOLIA SOARES DE AZEVEDO	R. VALOR VENAL
24066/2014	PAULO DA CONCEIÇÃO CORREIA	R. VALOR VENAL
22264/2014	ROQUE MARTINS DE ARAUJO	R. P. CONSTRUTIVO
26815/2014	SILVIO ALMEIDA DE JESUS	R. A. TERRENO
16594/2014	SONIA SANTOS MACHADO	R. A. TERRENO
8671/2014	TERESINHA FERREIRA MACHADO	R. VALOR VENAL
21416/2014	UBIRAJARA FREITAS DE JESUS	R. VALOR VENAL

Salvador, 21 de Janeiro de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
44125/2015	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL BAHIANA	R. A. TERRENO
107115/2014	AUGUSTO JACINTO DA SILVA	R. A. TERRENO
107116/2014	AUGUSTO JACINTO DA SILVA	R. A. TERRENO
107118/2014	AUGUSTO JACINTO DA SILVA	R. A. TERRENO
107120/2014	AUGUSTO JACINTO DA SILVA	R. A. TERRENO
107122/2014	AUGUSTO JACINTO DA SILVA	R. A. TERRENO
107127/2014	AUGUSTO JACINTO DA SILVA	R. A. TERRENO
39594/2015	ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	R. A. CONSTRUÇÃO
64092/2015	EDILSON CADE DE SENA	F. C. CONSTRUÇÃO
117554/2014	JOSELICE GUIMARÃES BASTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
86306/2014	JANDIRA ALVES DOS PASSOS	R. A. CONSTRUÇÃO
51241/2015	JOSE HELENO SANTOS DA SILVA	P. LANÇAMENTO
75739/2015	JOSE RODRIGUES DA SILVA	P. LANÇAMENTO
75395/2015	JACINETE DE ALMEIDA CERQUEIRA	P. LANÇAMENTO
20626/2015	MARIA ISABEL MIRANDA DE BRITO	P. LANÇAMENTO
29291/2015	MEIRE DIAS DE JESUS SILVA	P. LANÇAMENTO
50288/2015	MARCIA CRISTINA FIGUEIREDO SANTOS	P. LANÇAMENTO
43427/2015	MARIA DE JESUS SILVA	P. LANÇAMENTO
27303/2015	MARCIA CRISTINA SANTOS LIMA	P. LANÇAMENTO
1581/2015	MARIA DE LOURDES SANTOS	P. LANÇAMENTO
23637/2015	MARIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA	P. LANÇAMENTO
45371/2015	MARCIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
68569/2015	MÔNICA GOIS PEREIRA	P. LANÇAMENTO
22654/2015	MARIA ISABEL DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
1353/2015	MRM CONSTRUTORA LTDA	P. LANÇAMENTO
71463/2015	MARIA URANIA ALMEIDA OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
66853/2015	MARIA DA GLORIA R. DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
35654/2015	MARIA TEREZA DA PAZ	P. LANÇAMENTO
55430/2015	MARIA SONIA ANDRADE PEREIRA	P. LANÇAMENTO
114777/2014	NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
75935/2015	VERA LUCIA SANTOS BARBOSA	R. A. TERRENO
28066/2015	VALDIR SILVA DA HORA	R. A. CONSTRUÇÃO
50916/2015	WILSON ALBERTO DOS SANTOS ALVES	DUPLICIDADE

Salvador, 21 de Janeiro de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2016

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA Sub Judge, em cumprimento ao Mandado de Segurança, Processo nº 0021699-13.2015.8.05.0000** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, a comparecer à Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de o candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

Os candidatos deverão comparecer **URGENTE**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2015/2016 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ALISON AZEVEDO DE SA TORRES	03782424077	41
ISAIAS SANTANA DOS SANTOS	0793225493	47

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 19 de janeiro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

EDITAL N.º 01/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E PRÁTICA PROFISSIONAL - UNITP

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio, Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP**, nos termos do Decreto Municipal nº 19.028/2008, destinado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em estabelecimento de ensino Superior e Tecnólogo, público e privado, consoante às normas contidas nesse Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio destina-se para provimento de vagas de estágio em equipe, de caráter multidisciplinar, para composição da Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP Defesa Civil.

1.2. O estagiário desenvolverá suas atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC/CODESAL, cujas atribuições proporcionem experiência prática na respectiva área de formação do estudante.

1.3. Para o programa de estágio da Prefeitura Municipal do Salvador deverá ser observada a Lei nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 19.028/2008 e demais normas que vierem a ser expedidas sobre a matéria.

1.4. O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal do Salvador, nem com o Agente de Integração, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o estudante, a Instituição de Ensino e a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

1.5. Os estagiários receberão, a título de bolsa de complementação educacional, a importância mensal de valor de R\$ 1.182,00 (hum mil cento e oitenta e dois reais).

1.5.1 Aos estagiários não serão concedidos auxílio transporte, auxílio-alimentação e assistência à

saúde, bem como quaisquer benefícios que venham a ser instituídos para os servidores da Prefeitura.

1.6. Será garantido aos estagiários, Seguro de Acidentes Pessoais, através do Agente de Integração.

1.7. A jornada diária do estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a serem estagiadas no período diurno, no interesse da Administração, a ser definida no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

1.8. O Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP, compreenderá as seguintes etapas:

1.8.1. 1ª Etapa - Análise de documentos.

1.8.2. 2ª Etapa - Entrevista e Dinâmica de Grupo.

1.9. Ocorrendo novas vagas, no prazo de validação da seleção, poderão ser convocados os candidatos classificados, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de vagas.

1.10. Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro de reserva.

1.11. O cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas por área do conhecimento.

1.11.1. O cadastro de reserva será composto por até duas vezes o número de vagas por área do conhecimento.

1.12. O candidato que não for aprovado dentro do número de vagas e nem classificado no cadastro de reserva será eliminado.

1.13. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial do Município.

2. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1. As 02 (duas) vagas estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo, atendendo ao nível de escolaridade e pré-requisitos:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PRÉ-REQUISITOS	ÁREA	VAGAS
ENSINO SUPERIOR OU TECNÓLOGO	ESTAR MATRICULADO (A) E CURSANDO EM INSTITUIÇÃO DO ENSINO SUPERIOR. TER CONCLUÍDO 50% DA GRADE CURRICULAR DO CURSO DE ENSINO SUPERIOR OU TECNÓLOGO TER MÉDIA/SCORE IGUAL OU MAIOR QUE 7,0. TER PREVISÃO DE FORMATURA POSTERIOR A 2016.2	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO	2

2.2. É obrigatório ao estudante apresentar no ato da convocação o comprovante de matrícula e frequência regular em curso de superior ou tecnólogo, desde que vinculados às redes de ensino reconhecidas pelo MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 26 a 27 de janeiro de 2016, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 na Sala de Atendimento da CODESAL, situada Av. Mario Leal Ferreira, n.80, Bonocô.

3.2. São condições para inscrição do candidato:

3.2.1. Preencher os requisitos de que trata o item 2.1 do presente Edital;

3.2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e normas que regem o Programa de Estágio da Prefeitura Municipal do Salvador.

3.3. A inscrição que não atender a todos os requisitos e prazos fixados serão canceladas, a qualquer tempo;

3.4. A declaração falsa ou inexata dos dados, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será composto das etapas de análise de documentos, entrevista e dinâmica de grupo.

4.1.1. Os inscritos deverão entregar, pessoalmente, seus documentos em envelope lacrado, identificado com o nome completo e nº da Carteira de Identidade, no local de inscrição, contendo a seguinte documentação, em cópias simples:

- a) Documento de Identidade
- b) CPF

c) Comprovante de residência com CEP

d) Comprovante de Matrícula atual

e) Histórico Escolar contendo média/escore global

f) Atestado de comprovação de cumprimento de 50% do currículo

g) Certificado(s) de acordo com o item 8.2

5. DO RESULTADO PARCIAL

5.1. Serão classificados, no máximo 02 (duas) vezes o número de vagas, os candidatos que atenderem aos pré-requisitos e obtiverem maior Nota Parcial em ordem decrescente.

5.2. O Resultado Parcial com a relação dos candidatos classificados para a etapa da Entrevista e Dinâmica de Grupo, será publicada no Diário Oficial do Município e no site www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br, na data provável de 29 de janeiro de 2016.

6. DA ENTREVISTA E DINÂMICA DE GRUPO

6.1. Serão convocados os candidatos classificados para Etapa de Entrevista e Dinâmica de Grupo a ser realizada na data provável de 01 de fevereiro de 2016, em horário e local de acordo a publicação da convocação.

6.2. Serão analisados as seguintes habilidades e competências:

- a) trabalho em equipe
- b) relacionamento interpessoal
- c) senso crítico
- d) proatividade
- e) comprometimento
- f) criatividade
- g) comunicação

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão classificados os candidatos segundo Nota Final, que comporá o Resultado Final segundo a fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota do Escore Global} + \text{Nota da Entrevista} + \text{Nota da Dinâmica de Grupo})}{3}$$

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Será adotado, ainda, o critério de desempate:

- a) Maior pontuação no escore global;
- b) Cursar em Instituição Pública ou ser bolsista em Instituição Privada (mediante comprovação);

8.2. Em caso de igualdade de pontos originando empate na classificação final, serão utilizados quando couber, acréscimos na Nota Final com as pontuações decorrentes da participação em atividades complementares correlatas à sua área do conhecimento, descritas a seguir:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA SUA ÁREA DO CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE DE PARTICIPAÇÕES
EVENTOS COM DURAÇÃO DE ATÉ 08 HORAS	0,5 CADA	MÁXIMO DE 02 EVENTOS
EVENTOS COM DURAÇÃO SUPERIOR A 08 HORAS	1,0 CADA	MÁXIMO DE 02 EVENTO
MONITORIA	2,0 CADA	MÁXIMO DE 01 MONITORIA

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os candidatos serão classificados obedecendo a ordem decrescente da classificação.

9.2. A Secretaria Municipal de Gestão publicará o Resultado Final contendo a relação dos aprovados no Diário Oficial do Município e no site www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br, na data provável de 02 de fevereiro de 2016.

9.3. As convocações, desclassificações e demais atos referentes ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município.

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão se apresentar no prazo e local determinados no Edital de Convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

10.2. Os Candidatos convocados, poderão ser desclassificados nas seguintes situações:

- a) quando não reunirem os documentos requisitados e enumerados no item 4.1.1.
- b) quando descumprirem as regras do Edital.

c) quando não comparecer na data, horário e local estabelecidos para as etapas do processo seletivo.

10.3. A não apresentação de qualquer candidato no prazo estabelecido no Aviso de Convocação implicará na convocação imediata do candidato subsequente, passando aquele a figurar como último na lista classificatória, dependendo sua nova convocação do regular prosseguimento da seleção.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de quaisquer documentos exigidos, ainda que verificadas posteriormente, implicarão na eliminação do candidato do processo seletivo

11.2 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Gestão, ouvida o Setor de Acompanhamento de Estágio - SEACE.

11.4. Todos os atos relativos ao presente Processo: resultados, convocações, desclassificações e homologação serão publicadas na Imprensa Oficial - Diário Oficial do Município.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 22 de janeiro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 5.528 de 09 de janeiro 2012, referente ao Resultado Final para os cargos de:

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

Onde Se Lê: ... Ilena Rafaela Gama Cantharino
Leia-Se: ... Ilena Rafaela Gama de Britto Oliveira

Motivo: Casamento

AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA - AUDITOR MÉDICO - SMS / - / 40H

Onde Se Lê: ... Vanessa Garcia Monteiro
Leia-Se: ... Vanessa Monteiro de Santana

Motivo: Casamento

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº. 010/2016, contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de saúde para atuar em regime de gerenciamento complementar com o Poder Público Municipal na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Valéria. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 27 de janeiro de 2016.

O processo administrativo nº. 2045/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de Janeiro de 2016.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇOS, conforme abaixo:

PESQUISA DE PREÇO Nº 011/2016, contratação do serviço de internação domiciliar - HOME CARE, para o paciente J.V.S.L. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h00minh do dia 26 de Janeiro de 2016 - PROCESSO Nº 811/2015.

PESQUISA DE PREÇO Nº 012/2016, contratação do serviço de internação domiciliar - HOME CARE, para o paciente J.B.B. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h30min do dia 26 de Janeiro de 2016 - PROCESSO Nº 815/2015.

Os processos administrativos acima referentes aos objetos das presente pesquisas de preços,

encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 ou 3186-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de Janeiro de 2016.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇOS, conforme abaixo:

PESQUISA DE PREÇO Nº 013/2016 **contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de saúde para atuar em regime de gerenciamento complementar com o Poder Público Municipal na Unidade de Pronto Atendimento Edson Teixeira Barbosa.** As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 27 de janeiro de 2016. - Processo nº 4417/2015.

PESQUISA DE PREÇO Nº 015/2016, **contratação de empresa especializada no desenvolvimento e implantação de Sistema de Gestão Laboratorial.** As propostas deverão ser apresentadas até as 15:00h do dia 27 de janeiro de 2016. - PROCESSO Nº 975/2015.

Os processos administrativos acima referentes aos objetos das presente pesquisas de preços, encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 ou 3186-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de Janeiro de 2016.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº. 014/2016, contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva interna e acessórios com substituição de peças nas ambulâncias do SAMU 192. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h00minh do dia 28 de janeiro de 2016.

O processo administrativo nº. 550/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de Janeiro de 2016.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos processos administrativos sanitários, nos termos do artigo 37 da Lei Federal 6.437/1977 e do artigo 258 da Lei Municipal 5.504/1999, dá como conclusos os processos abaixo identificados no Quadro 1 e,

RESOLVE:

NOTIFICAR E TORNAR PÚBLICO, nos termos do Art. 255 da Lei Municipal nº. 5.504/1999, a remessa dos mesmos para inscrição em Dívida Ativa do Município do Salvador:

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO-SANITÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	CNPJ/CPF
01	P731/2010	MOTA OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS	1186/2014 (MULTA 500 UFIR)	07914379/0001-94
02	P186/2011	NM COMÉRCIO DE FRUTOS DO MAR LTDA EPP	990/2013 (MULTA 1300 UFIR)	08436068/0001-20
03	P2170/2010	C. CARVALHO O. BARBOSA	1194/2014 (MULTA 380 UFIR)	03550932/0001-04
04	P1998/2012	JE CIRILO NETO	1227/2014 (MULTA 200 UFIR)	16271827/0004-12
05	P151/2011	MULTICLIN CLÍNICA MÉDICAS ESPECIALIZADAS LTDA	1185/2014 (MULTA 190 UFIR)	41971706/0001-88

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	CNPJ/CPF
06	P522/2010	FARMÁCIA ANTONIUS LTDA	1183/2014 (MULTA 500 UFIR)	73541161/0001-66
07	P529/2010	FORUM INTIMO BAR E RESTAURANTE	1182/2014 (MULTA 760 UFIR)	06209877/0001-73
08	P627/2010	JURACI DE SOUZA CRUZ	1184/2014 (MULTA 2201 UFIR)	02422645/0001-48
09	P538/2010	GEILTON FIGUEIREDO GALVÃO	1178/2014 (MULTA 300 UFIR)	01937237/0001-66
10	P1576/2012	I&N COMÉRCIO PRODUTOS DE SORVETE LTDA ME	1174/2014 (MULTA 500 UFIR)	09068197/0001-75
11	P1563/2011	JOSÉ BARRETO FILHO	1177/2014 (MULTA 500 UFIR)	34091306/0001-12
12	P3006/2010	JOSILEIDE DO NASCIMENTO SANTOS	918/2014 (MULTA 200 UFIR)	12753730/0001-42
13	P745/2010	LANCHES MARES LANCHONETE LTDA	1189/2014 (MULTA 380 UFIR)	08093414/0001-14
14	P3490/2013	O BARRÃO SUPERMERCADO LTDA EPP	1028/2013 (MULTA 190 UFIR)	01359324/0001-83
15	P138/2011	INSTITUTO DE CIÊNCIA DA ATIVIDADE FÍSICA LTDA	924/2012 (MULTA 1301 UFIR)	32635823/0001-80
16	P1627/2011	ANTONIO CARLOS COSTA	1280/2014 (MULTA 190 UFIR)	079997805-10
17	P1629/2011	ALMEIDA FONSECA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	1285/2014 (MULTA 190 UFIR)	40478174/0002-60
18	P49/2011	ZULIENE DA SILVA VITÓRIA	1287/2014 (MULTA 300 UFIR)	11658578/0001-59
19	P2554/2012	SALÃO CLARICE BELEZA E ARTE	1598/2015 (MULTA 190 UFIR)	651584825-00
20	P2709/2012	FÁBIO VINICIUS GOMES SOUZA ME	1609/2015 (MULTA 190 UFIR)	14552816/0001-32
21	P2653/2012	INSTITUTO DE BELEZA MARRY LTDA	1611/2015 (MULTA 190 UFIR)	14837975/0001-83
22	P521/2010	FORMAL BAHIA LTDA	1616/2015 (MULTA R\$ 6.000)	12024846/0001-40
23	P2555/2012	URBANO CERQUEIRA SOUZA	1624/2015 (MULTA 190 UFIR)	12383398/0001-71
24	P1016/2009	DGD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1592/2015 (MULTA 500 UFIR)	08195316/0001-98
25	P2268/2012	OTICA DA CIDADE LTDA	1584/2015 (MULTA 190 UFIR)	10559130/0001-12
26	P2581/2012	ALINE SANTOS DE QUEIROZ ME	1590/2015 (MULTA 190 UFIR)	11316762/0001-18
27	P1968/2012	PUTGRILL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1604/2015 (MULTA 190 UFIR)	08842503/0001-16
28	P2596/2012	TELMA ARAUJO OLIVEIRA	1606/2015 (MULTA 190 UFIR)	03367246/0001-94
29	P3027/2013	INGREDE NASCIMENTO DAMASCENO ME	1618/2015 (MULTA 190 UFIR)	12563118/0001-07
30	P2599/2012	EVANIA BRITO DA SILVA	1608/2015 (MULTA 190 UFIR)	04135963/0001-53
31	P1617/2012	BDB RESTAURANTE LTDA EPP	1363/2014 (MULTA 380 UFIR)	09241331/0001-98
32	P556/2011	GATINHO LANCHONETE E BAR LTDA	1367/2014 (MULTA 500 UFIR)	06165157/0001-53
33	P1452/2011	CLEUSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	1361/2014 (MULTA 500 UFIR)	04077271/0001-04

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	CNPJ/CPF
34	P251/2011	HTJ ALIMENTAÇÃO LTDA ME	1576/2014 (MULTA 500 UFIR)	09481819/0001-92
35	P1994/2012	LOCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EPP	1354/2014 (MULTA 300 UFIR)	11016332/0001-80
36	P2212/2012	TOURIS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	1484/2014 (MULTA 190 UFIR)	73820581/0001-81
37	P2345/2012	MARIA LEDA FREITAS NUNES	1465/2014 (MULTA 190 UFIR)	331858755-91
38	P2579/2012	ADRIANA DRUMOND OLIVEIRA	1469/2014 (MULTA 380 UFIR)	13113160/0001-99
39	P1500/2011	JANAINA DOS SANTOS CAETANO ME	1068/2013 (MULTA 190 UFIR)	10500149/0001-93
40	P89/2011	TMA ORTODONTIA LTDA	1065/2013 (MULTA 190 UFIR)	04163734/0001-42
41	P2601/2012	JOÃO CARLOS TRANZILLO SAMPAIO ME	922/2013 (MULTA 380 UFIR)	09150353/0001-42
42	P2858/2013	LN COMÉRCIO DE PÃES LTDA ME	886/2013 (MULTA 190 UFIR)	32667313/0001-94
43	P109/2011	MEM ATIVIDADE FÍSICA LTDA	869/2013 (MULTA 190 UFIR)	06005304/0001-28
44	P3429/2013	ZZ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1663/2015 (MULTA 220 UFIR)	10680961/0001-48
45	P2412/2012	HELIO SANTANA	1627/2015 (MULTA 190 UFIR)	095793385-15
46	P1822/2010	BRUNO CORREIA DA SILVA	1719/2015 (MULTA 380 UFIR)	10339316/0004-09
47	P4682/2015	AJUDA SOCIAL À CRIANÇA	1715/2015 (MULTA 190 UFIR)	13507421/0001-55
48	P1825/2012	BRUNO CORREIA DA SILVA	1720/2015 (MULTA 380 UFIR)	10339316/0004-09
49	P1854/2012	NILZA SANTOS ELSUFFI DE SALVADOR	1641/2015 (MULTA 380 UFIR)	32675191/0001-88
50	P1084/2010	LEVER DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME	1640/2015 (MULTA 1300 UFIR)	03477974/0001-59
51	P787/2010	REINALDO BARBOSA SAMPAIO DE SOUZA	1705/2015 (MULTA 250 UFIR)	668952355-15
52	P2735/2012	TERCINIA SANDRA SANTANA FERREIRA	1587/2015 (MULTA 190 UFIR)	04791229/0001-42
53	P3713/2014	VALDECK OLIVEIRA COUTO	1656/2015 (MULTA 200 UFIR)	07932748/0001-71
54	P2226/2012	ASG CLINICA ODONTOLOGICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	1646/2015 (MULTA 190 UFIR)	34327544/0001-84
55	P651/2010	PANIFICADORA E MERCADINHO BELOPAN LTDA	1679/2015 (MULTA 300 UFIR)	07136993/0001-72
56	P3019/2013	PERFITA PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA	1654/2015 (MULTA 190 UFIR)	06152514/0003-00
57	P330/2010	BERNABURG LANCHONETE LTDA	1718/2015 (MULTA 190 UFIR)	01071221/0001-13
58	P707/2010	RENATO BASTOS DA SILVA ME	1709/2015 (MULTA 1300 UFIR)	04760953/0001-09
59	P3205/2013	ATAKAREJO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	1716/2015 (MULTA 600 UFIR)	73849952/0001-58

Salvador, 15 de janeiro de 2016.

KARINA LUZIA REYNALDO QUEIROZ
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração
Elvis Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.